PORTARIA N.º 3.482, DE 10 SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

PUBLICADA
11 / 09 / 18
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a servidora **IRANI VIEIRA TEODORO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, no período de 05/09/2018 e 19/09/2018, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de setembro de 2018.

Aracruz-ES, 10 de setembro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara